

PORTARIA Nº 9.014, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor Marcel Alex Pereira, referentes o período aquisitivo de 17-11-2016 a 16-11-2017, a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Designar em sua substituição a servidora Vera Lúcia de Fátima Cintra Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de janeiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal